



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02, de 2023

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE DECISÃO LIMINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MOGI GUAÇU**

A Comissão Permanente e Organizadora de Concursos Públicos e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público, Edital Nº 002 de 2023 o que segue:

I – INFORMAR que de acordo com a decisão concedida nos autos de AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL – COMARCA DE MOGI GUAÇU – PROCESSO Nº 1005204-18.2025.8.26.0362 - restou DEFERIDA A TUTELA DE URGÊNCIA, para o fim de INCLUIR na listagem de classificados o candidato Wellington Felipe Mussolino – inscrição nº 162501.

II – INFORMAR que após a inclusão do candidato, a nova lista dos classificados em ordem alfabética, e a lista com o nº de inscrição dos reprovados e ausentes constam no **ANEXO I**, deste Edital, e serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 30 – Morro do Ouro, Mogi Guaçu/SP.

III – CONVOCAR o candidato incluído na listagem de classificados para o emprego de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE APTIDÃO AO PORTE DE ARMAS por profissional credenciado junto a Polícia Federal, conforme instruções constantes do CAPÍTULO XIII – Da Avaliação Psicológica de Aptidão ao Porte de Armas, no seguinte dia, horário e local:

EMPREGO	INFORMAÇÃO
• Guarda Civil Municipal 2ª Classe	DIA E HORÁRIO: 16/08/2025 – 14:00h LOCAL: K F C CLÍNICA DE PSICOLOGIA ENDEREÇO: Rua Chico de Paula, nº 733 – Centro – Mogi Guaçu / SP – CEP 13.840-005

1 – O candidato convocado para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE APTIDÃO AO PORTE DE ARMAS, deve verificar instruções abaixo.

- O uso de celulares e aparelhos eletrônicos na avaliação é expressamente PROIBIDO;
- O uso de qualquer espécie de relógio na avaliação é expressamente PROIBIDO;
- A presença de acompanhante junto ao candidato no interior da clínica onde será realizada a avaliação é expressamente PROIBIDA; apenas o candidato terá acesso;
- O consumo de alimentos durante a avaliação é expressamente PROIBIDO;
- A apresentação pelo candidato de documento de identificação físico ou eletrônico com FOTO é obrigatória. O documento apresentado somente será considerado válido se constar, de forma visível, a assinatura de seu portador;
- Não serão aplicadas as avaliações em local, data ou horário diferentes dos constantes neste Edital, ou em comunicado no Diário Oficial do Município;
- CANDIDATOS QUE NÃO SEGUIREM AS NORMATIVAS SUPRAMENCIONADAS SERÃO DESCLASSIFICADOS.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Mogi Guaçu, 05 de agosto de 2025.

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
Presidente da Comissão de Concurso e Processo Seletivo